



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

[www.protocolo.pi.gov.br](http://www.protocolo.pi.gov.br)  
AP.010.1.002207/19  
Senha: 9172EB7

AL-P-(SGM) Nº 156

Teresina (PI), 15 de abril de 2019.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Themístocles Filho** que:

**“Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Criadores do Vale do Longá e dá outras providências”.**

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

*LEI N°*

*DE*

*DE 2019*

*Reconhece de Utilidade Pública a Associação  
dos Produtores e Criadores do Vale do Longá  
e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação dos Produtores e Criadores do Vale do Longá, CNPJ N° 05.947.272/0001-20, com sede e foro na Cidade de Esperantina, Rua Teodoro Castelo Branco, nº 553, Bairro Chapadinha Norte.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 02 de abril de 2019.

*Dep. THEMÍSTOCLES FILHO*  
Presidente

*Dep. FÁBIO NOVAIS*  
1º Secretário

*Dep. MARDEN MENEZES*  
2º Secretário